



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 507, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.920,00 (Duzentos e onze mil novecentos e vinte reais) no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4249/2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 211.920,00 (Duzentos e onze mil novecentos e vinte reais), nas seguintes dotações no orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 180,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 38.500,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 300,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.600,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 300,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 95.000,00

12.365.0039.2.011.000 - Manutenção da Creche

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.230,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação –Recursos Vinculados

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.00452.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 29.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.800,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 4011 Incentivo à Atenção Básica

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.094.000 – Manutenção do Bolsa Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 250,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.600,00

Fonte de Recursos: 2023 IGD

08.244.0027.2.143.000 – Manutenção IGD - SUAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.460,00

Fonte de Recursos: 2042 IGD – SUAS

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.000,00

28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada

4.6.90.71.00.00.00 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 21.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 33.000,00

Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos: 4091 PPV – Programa de Prevenção à Violência

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.500,00
Fonte de Recursos: 45210 PMAQ

10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

103.301.0032.2.139.000 – Manutenção do pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 4590 teto Financeiro – Média e Alta Complexidade

10.301.0032.2.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 19.420,00
Fonte de Recursos: 4841 Incentivo ao Custeio do CAPS

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 4958 Vigilância Alimentar e Nutricional – INVAN

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração*